DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA

Conforme Lei Municipal nº 1.473, de 27 de agosto de 2019

www.novaguataporanga.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Gabarito 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Guataporanga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Guataporanga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 44.882.223/0001-03
Rua Pedro Zanetti, 50
Telefone: (18) 3856-1222
Site: www.novaguataporanga.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

Câmara Municipal de Nova Guataporanga
CNPJ 53.307.112/0001-56
Rua Brasil, 350
Telefone: (18) 3856-1231
Site: cmnovaguataporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Nova Guataporanga - IPRENOG
CNPJ 04.797.984/0001-34
Rua Pedro Zanetti, 50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Guataporanga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novaguataporanga.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_guataporanga

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO nº 037/2023 - DE 26 JUNHO DE 2023

Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social e da outras providencias

Vagner Alves de Lima, Prefeito Municipal de nova Guataporanga, Estado de são Paulo, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município, etc...,

D E C R E T A

Art. 1º Fica convocada a *XIII Conferencia Municipal de Assistência Social*, a ser realizada no dia 11 de Julho de 2023, tendo como tema "Reconstrução do SUAS: O SUAS QUE TEMOS E OS SUAS QUE QUEREMOS"

Art. 2º- As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, órgão gestor municipal de Assistência Social.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 26 de Junho de 2023

Patricia Piva

Presidente do CMAS

Vagner Alves de Lima

Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado por afixação nos locais próprios de costume, Site e Diário Oficial do Município, na data supra,

Antonio Aparecido Dario

Chefe do Setor de Administração

.....

Portarias

PORTARIA n º. 030/2023 -DE 20 DE JUNHO DE 2023

Nomeia Comissão Especial para proceder a Avaliação financeira de bens móveis (veículos e máquinas inservíveis) que especifica, para fins de alienação e dá outras providencias.

Vagner Alves de Lima, Prefeito do Município de Nova Guataporanga,

Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições; e,

Considerando, as comunicações internas dos Encarregados de Setores ,

Solicitando à alienações de bens móveis (veículos e maquinas) em razão de serem desnecessários ao serviço público;

Considerando, a necessidade de realizar os procedimentos administrativos visando a alienação e baixa do Patrimônio Público Municipal, em cumprimento da

legislação pertinente;

R E S O L V E

Nomear, neste data 20/06/2023, Comissão Especial, composta pelos membros abaixo, objetivando proceder a Avaliação Financeira, levando-se em consideração o estado de uso e conservação em que encontram-se os bens móveis (veículos e máquinas) relacionados e discriminados no Anexo I, desta Portaria, para fins de alienação e baixa no patrimônio público; como segue:

Presidente: Aparecido Maques Queiroz , efetivo e Enc Frota;

Membro: Alcides Basilio da Costa, efetivo e Enc Serv Externos; e,

Membro: Jose Eduardo Costa da Silva, Comissão e Fiscal Geral.

Determinar que, referida Comissão deverá apresentar o Laudo Circunstanciado de Avaliação contendo o estado de conservação e preço de mercado a vista dos bens;

Estabelecer, o prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da data desta Portaria, para apresentação do respectivo Laudo de Avaliação;

Estabelecer também que, os serviços a serem prestados por esta Comissão, sejam sem ônus ao Município e considerados de relevância.

Estabelecer ainda que, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Registre-se Publique-se Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal

Em 20 de Junho de 2023

Vagner Alves de Lima

Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e, publicada por afixações nos locais públicos de costume, Site e Diário Oficial do Município , na data supra.

Antônio Aparecido Dário

Chefe do Setor de Administração

A N E X O I - Portaria 03/2023

VEÍCULOS E MAQUINAS PARA LEILÃO

Item	Nº Patri-mônio	Bens	Placa/Nº Patrimônio	Estado de Conservaço	Ano/ Modelo
1	4438	Fiat/Ducato Minibus	DJM-7364	Rodando	13/14
2	4426	Iveco/Cityclass 70C17 Pas/ônibus	FJH-4795	Parado	15/16
3	1389	VW/Konbi	BFY-1480	Parado	20/21
4	3033	GM/S10 2.4 Rontan Ambulância	CMW-3497	Rodando	04/04
5	1393	Imp/Asia Am825 T Passageiro Microonibus	BFY-1468	Parado	95/96
6	4434	Renault/Clio RN 1.0 16V	DDH-4830	Rodando	01/01
7	510	VW/Saveiro	BFY-1479	Rodando	98/99

8	2266	Vectra 2.0	BNZ-6598	Parado	09/09
9	1412	Trator Valmet 985	VLT-1412	Rodando	94/94
10	1395	Pá-Carregadeira	BVZ-1395	Rodando	80/80

Gabinete do Prefeito Municipal
Em 20 de Junho de 2023
Vagner Alves de Lima
Prefeito Municipal

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Gabarito

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA

E DO ADOLESCENTE

Nova Guataporanga-SP

Rua Pedro Zanetti, 50 Centro Fone (18) 38561222 - CEP 17.950-000

PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE NOVA GUATAPORANGA / SP - 2023

GABARITO – PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1	A	B	C	D
2	A	B	C	D
3	A	B	C	D
4	A	B	C	D
5	A	B	C	D
6	A	B	C	D
7	A	B	C	D
8	A	B	C	D
9	A	B	C	D
10	A	B	C	D
11	A	B	C	D
12	A	B	C	D
13	A	B	C	D
14	A	B	C	D
15	A	B	C	D
16	A	B	C	D
17	A	B	C	D
18	A	B	C	D
19	A	B	C	D
20	A	B	C	D

José Cilvaney da Silva

Presidente do Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente